

1.3 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em área relevante para as funções a exercer.

2 — Caracterização das principais funções a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho a recrutar:

2.1 — Colaborar na preparação e na elaboração dos instrumentos de gestão de carácter obrigatório: tutela e DGAEP (incluindo os previstos no âmbito do SIADAP 1 — plano de atividades, QUAR e relatório de atividades), bem como na sua monitorização;

2.2 — Planear e apoiar os procedimentos conducentes à operacionalização dos processos de avaliação de desempenho (SIADAP 2 e 3);

2.3 — Elaborar mapas oficiais tais como o Balanço Social, SIOE, entre outros;

2.4 — Assessoria ao Diretor de Serviços, em todos os aspetos técnicos que digam respeito à área de Recursos Humanos;

2.5 — Planear, elaborar e monitorizar o Mapa de Pessoal (análise de fluxo de entradas e saídas, mobilidades).

3 — Perfil pretendido:

3.1 — Experiência profissional no exercício de funções similares;

3.2 — Boa capacidade de análise da informação e sentido crítico;

3.3 — Bom relacionamento interpessoal;

3.4 — Bom sentido de organização e orientação para resultados.

4 — Fatores preferenciais:

4.1 — Dinamismo e capacidade de iniciativa;

4.2 — Domínio de aplicações informáticas na ótica do utilizador;

4.3 — Conhecimentos da Legislação que rege a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

4.4 — Capacidade de atuar de modo proativo e autónomo.

5 — Local de trabalho: Direção-Geral das Artes — Campo Grande, n.º 83, 1.º, 1700-088 Lisboa.

6 — Remuneração: Igual à que o trabalhador auferir no lugar de origem.

7 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: Os interessados devem apresentar candidatura, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento dirigido à DGArtes, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico recursoshumanos@dgartes.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detêm, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado, e cópia do certificado de habilitações literárias.

8 — Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e complementada com a entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem carácter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a eventual entrevista profissional de seleção.

9 — A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da DGArtes. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 211 507 010, do Serviço de Recursos Humanos da DGArtes.

5 de março de 2018. — A Diretora-Geral das Artes, *Paula Gouveia Varanda*.

311181542

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 3628/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 27 de junho de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologia Mecânica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro.

5 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Universidade de Aveiro — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda

2 — Curso técnico superior profissional

T307 — Tecnologia Mecânica

3 — Número de registo

R/Cr 25/2016

4 — Área de educação e formação

521 — Metalurgia e Metalomecânica

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Elaborar projetos de construção mecânica, definir e implementar processos de fabrico, coordenar atividades de fabrico e organizar a produção.

5.2 — Atividades principais

a) Projetar produtos, ferramentas e equipamentos;

b) Implementar os processos de fabrico associados à produção de peças e componentes;

c) Coordenar atividades de fabrico de peças e componentes;

d) Planear e gerir a produção de acordo com os processos de fabrico e sequências operatórias adequadas à produção de produtos.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimento fundamental de ferramentas de matemática;

b) Conhecimento abrangente de ferramentas informáticas de cálculo, base de dados e de gestão de projetos;

c) Conhecimento fundamental sobre as leis da mecânica clássica e da química;

d) Conhecimento especializado em desenho técnico;

e) Conhecimento especializado em modelação 3D;

f) Conhecimento abrangente e especializado em materiais metálicos: propriedades e aplicações;

g) Conhecimento especializado em ensaio e caracterização dos materiais;

h) Conhecimento especializado em processamento dos materiais metálicos;

i) Conhecimento fundamental em processamento de materiais não metálicos;

j) Conhecimento abrangente e especializado sobre maquinaria;

k) Conhecimento abrangente e especializado sobre soldadura;

l) Conhecimento abrangente e especializado sobre fundição;

m) Conhecimento especializado sobre programação, manual ou com recurso a *software*, e operação de máquinas equipadas com controlo numérico computadorizado;

n) Conhecimento abrangente e especializado sobre processos de conformação plástica;

o) Conhecimento fundamental de resistência dos materiais;

p) Conhecimento fundamental de órgãos de máquinas;

q) Conhecimento abrangente em planeamento da produção;

r) Conhecimento fundamental da língua inglesa relacionada com a área da metalomecânica.

6.2 — Aptidões

a) Executar desenhos técnicos de conceção, de definição e de fabrico de peças e equipamentos;

b) Executar projetos de peças e equipamentos com recurso a *software* de modelação 3D;

c) Realizar os principais ensaios de caracterização dos materiais metálicos e interpretar os resultados obtidos;

d) Selecionar materiais e estabelecer os tratamentos térmicos e ou de superfície de acordo com as aplicações e propriedades pretendidas;

e) Selecionar os equipamentos e as ferramentas para a maquinação de peças e determinar os parâmetros de operação;

f) Executar maquinação de peças utilizando máquinas ferramenta convencionais: fresadora, torno, retificadora;

g) Selecionar processos de soldadura e definir os parâmetros de soldadura;

h) Executar juntas soldadas;

i) Selecionar parâmetros e métodos mais adequados para a elaboração de moldes para fundição de peças simples;

j) Selecionar parâmetros e ferramentas e definir procedimentos associados aos processos de conformação plástica;

k) Programar máquinas ferramenta com comando numérico;

l) Controlar equipamentos de maquinação munidos de controlo numérico computadorizado;

- m) Dimensionar componentes mecânicos submetidos a cargas estáticas simples;
 n) Selecionar órgãos de máquinas;
 o) Coordenar os recursos técnicos materiais e humanos dos processos produtivos;
 p) Consultar e interpretar documentação técnica em inglês.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa;
 b) Demonstrar capacidade de liderança e de comunicação;
 c) Adaptar-se ao meio social e económico envolvente;
 d) Adaptar-se à evolução dos procedimentos e das tecnologias;
 e) Demonstrar capacidade para estabelecer relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho;
 f) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal, nomeadamente ao nível da gestão de conflitos e da motivação;
 g) Demonstrar autonomia na tomada de decisão;
 h) Demonstrar capacidade de gestão do tempo;
 i) Demonstrar iniciativa na obtenção de soluções adequadas para a resolução de problemas.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
521 — Metalurgia e Metalomecânica	90	75 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	6	5 %
345 — Gestão e Administração	6	5 %

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
440 — Ciências Físicas	6	5 %
461 — Matemática	6	5 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	6	5 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Águeda	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro.	40	100

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2016-2017

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Aplicações Informáticas	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Elementos de Física e Química.	440 — Ciências Físicas . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Tópicos de Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Ciência dos Materiais	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	40	102		162	6
Desenho de Construção Mecânica.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	50	102		162	6
Desenho Técnico	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	50	102		162	6
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Maquinação	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	50	102		162	6
Soldadura e Fundição	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	50	102		162	6
Tecnologia dos Materiais	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	40	102		162	6
Componentes Mecânicos	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	35	102		162	6
Desenho Assistido por Computador.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	50	102		162	6
Maquinação Assistida por Computador.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	50	102		162	6
Organização e Gestão da Produção.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	35	102		162	6
Processos de Conformação Plástica.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	25	102		162	6
Estágio	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	680	810	30
<i>Total</i>					900	520	2 340	680	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311148868

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 3629/2018

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu acordo, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança e do técnico superior Tiago André Tinoco Varanda Pereira, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna do referido técnico superior no mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração mensal de €1.201,48, equivalente à prevista na 15.ª posição remuneratória e o 2.º nível remuneratório, com efeitos a 01 de março de 2018.

6 de março de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311181712

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada

Aviso n.º 3630/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se público a lista nominativa dos docentes que ingressaram no quadro deste Agrupamento (170940), no ano letivo 2017/2018, com efeitos a 1 de setembro de 2017:

Nome	Grupo	QA anterior	QA atual
Ana Paula Rodrigues Gregório Coimbra	100	QZP — 07	170940
Carla Marina das Neves Ferreira	110	171116	170940
Cristina Maria Lopes Gomes	110	170951	170940
Carla Alexandra Nunes Maria	210	QZP — 07	170940
Egídia Manuela de Oliveira Rodrigues	910	QZP — 07	170940
Elvira Maria Perleques Pacheco Canilhas	110	172194	170940
Emília Elisa Martins	100	QZP — 07	170940
Gonçalo João Dufeu Fourquet Rodrigues Lousada	500	171724	170940
Inês Soares Marcelino	110	QZP — 07	170940
Isabel Fernanda da Cunha Machado Ribeiro Teibão de Abreu	300	402187	170940
Isabel Solipa Gil	100	QZP — 07	170940
Lisdália Nabais Teixeira	300	172200	170940
Rita Margarida Ferreira Soares Mendes Bica	100	QZP — 07	170940
Sandra Isabel Lourenço Martins Barata	110	171839	170940
Sérgio Manuel dos Reis Serafim	230	170872	170940
Vera Maria Guerreiro Fernandes Estudante	100	QZP — 07	170940

16 de fevereiro de 2018. — O Diretor, *José Manuel Vasques Godinho*.

311181234

Escola Artística António Arroio, Lisboa

Aviso n.º 3631/2018

Publicitação da homologação de lista unitária de ordenação final de candidatos a procedimento concursal comum de recrutamento

Rui José Miranda Nobre Madeira, Diretor, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 6 do art. 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, que foi homologada em 23/02/2018 a lista unitária de ordenação final de candidatos ao procedimento comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente técnico, a recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, publicitado através do aviso n.º 86 /2018, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2018.

Esta lista encontra-se afixada nas instalações da Escola e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.antonioarroio.edu.pt.

5 de março de 2018. — O Diretor, *Rui José Miranda Nobre Madeira*.

311181323

Agrupamento de Escolas Caranguejeira — Santa Catarina da Serra, Leiria

Aviso n.º 3632/2018

Ilda Graciela Duro, Diretora do Agrupamento de Escolas Caranguejeira — Santa Catarina da Serra, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 artigos 26.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018), e por mútuo acordo, foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Técnica, Clara Maria Salgueiro Simões, para o exercício das funções Coordenadora Técnica até 31 de dezembro de 2018.

5 de março de 2018. — A Diretora, *Ilda Graciela Duro*.

311179218

Agrupamento de Escolas de Mafra

Despacho (extrato) n.º 2849/2018

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 289.º